TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 117/2021- UNEMAT

*Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato n.º 117/2021 celebrado entre a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **FORT CONSTRUTORA LTDA - ME** que tem por objeto o acréscimo de quantitativo de serviços.*

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada representada pela **Vice-Reitora Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva**, Ato governamental nº 29.609/2018 publicado no DOE de nº 27396, página 18, do dia 06 de dezembro de 2018, Reitora em Substituição de acordo com a portaria nº 1440/2022-UNEMAT, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: **FORT CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, neste ato representada pela Sra. Maria Odema Biava Boaria, brasileira, portadora da C.I. nº 1820642-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 718.318.199-53.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao **contrato nº 117/2021**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2022/07758**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos de serviços ao Contrato 117/2021, conforme especificado na planilha de custo e cronograma físico-financeiro, anexada ao processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/07758, fls. 30/32 e parecer do fiscal as fls. 37.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

2.1. O prazo contratual permanece o estipulado no contrato original sem alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor acrescido será de **R$ 87.922,91** (oitenta e sete mil e novecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), **correspondente a 45,12%** do valor original que é de **R$ 194.879,02** (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei n.º 8.666/93.

4.2. Quanto à justificativa, demonstra-se no processo administrativo que a complementação de quantitativos de serviços se dá pois os itens que constavam na planilha inicial (P0) não são suficientes para execução da edificação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Cáceres - MT, 12 de julho de 2022.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva
REITORA EM SUBSTITUIÇÃO

CONTRATADA:

FORT CONSTRUTORA LTDA: 20004665000180

Assinado digitalmente por FORT CONSTRUTORA LTDA:20004665000180
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Cuiaba, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=FORT CONSTRUTORA LTDA:20004665000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: cuiaba
Data: 2022.07.11 14:38:37 -04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

FORT CONST LTDA
Sra. MARIA ODEMA BIAVA BOARIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome: Taiz Gomes de Oliveira
RG: 2588698-3 SESP/MT

Nome: Anderson A. Francisco De Paula
RG: 2304509-6 SSP/MT